



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 120/2010.

EMENTA: Aprova extensão da INCUBATEC RURAL nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 112/2010 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005019/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a extensão nas Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada, da Incubadora de Empresas – INCUBATEC RURAL, ligada a Pró-Reitoria de Atividades de Extensão – PRAE desta Universidade, cujo objetivo é estimular a geração de empreendimentos de base tecnológica situados no Estado de Pernambuco que tenham viabilidade técnica, econômico, financeira, ambiental e social, possibilitando uma melhoria no processo de produção das atividades ligadas ao agronegócio regional, nacional e internacional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em consequência do artigo 1º, as Unidades criadas passarão a fazer parte do Regimento Interno da INCUBATEC RURAL.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2010.

ROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.